



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **FILOMENA CRISTINA SAWAKA FERNANDES**

Referência: Instauração de **Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08505.015249/2025-15**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. III, art. 135 c/c art. 138** do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **FILOMENA CRISTINA SAWAKA FERNANDES**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **G315708Z(ATIVO)**, natural da(o/e) Angola, nascido(a) aos 25/12/1981, filho(a) de MARTA NATALIA TCHILOMBO e MANUEL SAWAKA, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento Administrativo de Perda de Autorização de Residência instaurado pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, em razão de, supostamente:

**\* Ter se ausentado do País por período superior a dois anos, sem que tenha sido apresentada justificativa admissível, nos termos do artigo 135, inciso III, do Dec. nº 9.199/17, NO PERÍODO compreendido entre 31/10/2022 até a data atual.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO, Agente de Polícia Federal**, em 01/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143706735&crc=69BF7638](#).

Código verificador: **143706735** e Código CRC: **69BF7638**.